



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 017/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Elaine Cristina de Celis Sanchez**, Zeladora, matrícula nº 1977, para exercer a função de Encarregada do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.